



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS
CONSELHO CURADOR
ATA Nº 03/2025

Ata nº 03/2025 de 07 de março de 2025. No sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às 08:30 horas, reuniram-se ordinariamente na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Presidente do IMPS João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do IMPS senhor João Josué Felisberto da Silva e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: **A) REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025** - Onde quanto ao tema o presidente do IMPS, senhor João Josué informou a todos que o Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2025, do RPPS de ANTONIO JOÃO - MS foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do IMPS, posicionados em 31/12/2024, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2024, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022. Foi informado ainda que o objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário. O presidente do IMPS, senhor João Josué, informou ainda que para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do IMPS, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022. Após apreciação dos senhores conselheiros, fica aprovado por todos o relatório de reavaliação atuarial 2025. **B) OFÍCIO SEI Nº 2393/2025/MPS**– Onde quanto ao tema foi informado a todos que este Instituto recebeu ofício do ministério da previdência com o seguinte assunto: Equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Regras de benefícios sustentáveis. Discussão e aprovação de alteração do plano de benefícios. Foi informado ainda que com a promulgação da EC nº 103, de 2019, a legislação de cada ente federativo poderá estabelecer regras de elegibilidade, cálculo e reajustamento dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte para o RPPS de seus servidores. Para tanto, o Ministério da previdência disponibiliza em seu sítio na internet, as orientações sobre a Reforma da Previdência e modelos de legislações (<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/nova-previdencia/nova-previdencia-2013-ec-103-2019>). Foi informado ainda que o ministério da previdência está solicitando esclarecimentos acerca da adoção, pelo IMPS, de providências relacionadas à discussão e aprovação de proposta de reforma do plano de benefícios aplicável aos servidores efetivos municipais, de forma a buscar o atingimento e a manutenção do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. O presidente do Instituto senhor João Josué, informou a todos que estará solicitando ao setor jurídico que realize um estudo para uma possível reforma do plano de benefícios atual deste Instituto. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 09:00 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com o presidente do IMPS.

RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 95 - CENTRO - CEP: 79100-000
ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS
CONSELHO CURADOR

Iara Martins Coelho de Souza,

Iara M C de S

Ana Lila Mendonça Xavier,

Ana Lila Mendonça Xavier

Weliton Silva Martins,

Weliton Silva Martins

Doraminha Alves Vareiro,

Doraminha Alves Vareiro

Elizangela Soares Martins,

Elizangela Soares Martins

João Josué Felisberto da Silva.

João Josué Felisberto da Silva